Gmail **CEL CHAMAMENTOS <celsupelchamamentos@gmail.com>**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2 mensagens

Luciano Janjob <lucianojonjob@gmail.com> 26 de dezembro de 2022 às 15:34
Para: celsupelchamamentos@gmail.com

BOA TARDE, EM ANEXO DOCUMENTOS ENVELOPE 01 E 06 PARA HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

ENVELOPE 1

15 anexos

- **CERTIDÃO ESTADUAL.pdf** 137K
- **ANEXO IV ASSINADO.pdf** 245K
- **ANEXO III ASSINADO.pdf** 251K
- **ANEXO V ASSINADO.pdf** 224K
- **ANEXO II ASSINADO.pdf** 1017K
- **CERTIDÃO FEDERAL.pdf** 78K
- **CERTIDÃO FGTS.pdf** 81K
- **CERTIDÃO MUNICIPAL.pdf** 109K
- **CERTIDÃO TRABALHISTA.pdf** 85K
- **CNPJ MATRIZ.pdf** 150K
- **DOCUM. LUCIANO.pdf** 197K
- **DOCUM. OSVALDINA.pdf** 184K
- **MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO.docx** 43K
- **Requerimento_do_Empresario Matriz arquivado.PDF** 77K
- **CONTRATO SOCIAL - TRANSFORMAÇÃO REGISTRADO.pdf** 1013K

CEL CHAMAMENTOS <celsupelchamamentos@gmail.com> 5 de janeiro de 2023 às 09:09
Para: Luciano Janjob <lucianojonjob@gmail.com>

Bom dia, Prezado Licitante.

Informo que sua documentação foi recebida, será analisada e posteriormente encaminhada à Unidade Técnica para prosseguimento dos atos.

Informo ainda que, todos os e-mails recebidos por esta Comissão, serão disponibilizados nos autos do processo SEI, bem como no site SUPEL.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL
Tel.: 69 3212-9269

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RESTAURANTE TIA DINA SABOR DA CASA LTDA**

CPF/CNPJ: **18.966.617/0001-21**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:55:28 do dia 05/01/2023 , com validade até o dia 04/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: McBsCIElVFqWhnGJtlyv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/01/2023 às 11:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.966.617/0001-21.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63B6.E5EF.2A8D.4799 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **LUCIANO JONJOB MILOMES**, inscrita no **CNPJ 18.966.617/0001-21.**

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias.**
Emitida em **05/01/2023 às 10:53:28 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)
Código de Controle: **0BD3-DE36-F627-4464-A209-6105-F1CC-40C2**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao

---

Controladoria Geral do Estado de Rondônia
Missão: ***Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos***
Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO
Pálacio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4° andar
Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
11800590456	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
LUCIANO JONJOB MILOMES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ADELSON MILOMES	OSVALDINA JONJOB MILOMES

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
18/08/1984	2282230	SSP	DF	009.445.431-03

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA CUIABA	3033

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	JARDIM CLODOALDO	76963-665	007319 - Cacoal

MUNICÍPIO	UF
Cacoal	RO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
LUCIANO JONJOB MILOMES	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA CUIABA	3033

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	JARDIM CLODOALDO	76963-665	007319 - Cacoal

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Cacoal	RO	BRASIL	DONI.BSB@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
35.000,00	trinta e cinco mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 5611203 Atividade Secundária 5611201, 5611202	Servico e venda de bebidas nao alcoolica e alimentos para consumo no local - Proprietario de lanchonete; Servico e venda de comidas preparadas e bedidas alcoolicas ou nao - Proprietario de restaurante; Servico e venda de bebidas alcoolicas - Proprietario de bar e congeneres

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
27/09/2013	18.966.617/0001-21			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/09/2018	Luciano Jonjob Milomes

CARTORIO BELE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	RO2180002033090

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil RO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 09:56 SOB Nº 20180399799.
PROTOCOLO: 180399799 DE 18/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803933830. NIRE: 11800590456.
LUCIANO JONJOB MILOMES

JUCER

Elaine de Souza
SECRETÁRIA-GERAL
PORTO VELHO, 19/09/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL-RO
CARTÓRIO BELETI
JOSÉ HAMILTON BELETI - TABELIÃO / REGISTRADOR
AV. DOIS DE JUNHO, 2640 - CENTRO - CACOAL/RO - CEP 76963-854
Fones:(69) 3441-3381 / (69) 3441-1782

Selo Digital de Fiscalização - Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
- C5ADY20633-1010F

Reconheço por Semelhança com valor econômico a firma de LUCIANO JONJOB MILOMES. 0064 55257A. Dou Fé. Emolumentos: R$6,34, Fuju: R$1,27, Selo: R$1,04, Fundep: R$0,48, Fundimper: R$0,48, Fumorpge: R$0,48, Total = R$10,09. Cacoal-RO, 19 de setembro de 2018 - 10:19:37h.
Em Test° da Verdade

Dalcionir Beleti - 2ª Tabelia Substituta

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL RONDÔNIA
DALCIONIR BELETI
2ª TABELIÃ E OFICIALA SUBSTITUTA

JUCER

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 09:56 SOB Nº 20180399799.
PROTOCOLO: 180399799 DE 18/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803933830. NIRE: 11800590456.
LUCIANO JONJOB MILOMES

Elaine de Souza
SECRETÁRIA-GERAL
PORTO VELHO, 19/09/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

LUCIANO JONJOB MILOMES

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

LUCIANO JONJOB MILOMES, brasileiro, solteiro, natural de Cacoal/RO, nascida em 18/08/1984, empresário, residente e domiciliado na Avenida Cuiabá nº 3033, Bairro Jardim Clodoaldo, na cidade de Cacoal/RO, CEP 76.963-665, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2282230 SSP-DF expedida em 27/09/2000 e inscrito no CPF/MF sob nº 009.445.431-03. Empresário com razão social **LUCIANO JONJOB MILOMES**, com sede e foro nesta cidade de Cacoal/RO, na Avenida Cuiabá nº 3033, Bairro Jardim Clodoaldo, CEP 76.963-665, inscrita no CNPJ sob nº. 18.966.617/0001-21, com Registro na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob nº. 11800590456 em 27/09/2013 resolve transformar o Empresário em Sociedade Empresaria Limitada com as cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada o Empresário em Sociedade Empresária Limitada, passando a denominação social a ser **RESTAURANTE TIA DINA SABOR DA CASA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade passa a ser:

5611-2/03 – Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares;

5611-2/01 – Restaurantes e similares;

5611-2/04 – Bares e outros estabelecimentos especializados em bebidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O empresário admite como sócia a sua genitora **OSVALDINA JONJOB MILOMES**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Paraíso do Norte/PR, nascida em 13/12/1953, residente e domiciliada na Avenida Cuiabá nº 3033, Bairro Jardim Clodoaldo, nesta cidade de Cacoal/RO, CEP 76.963-665, portadora da Cédula de Identidade. RG. nº 85049 SSP-RO e inscrita no CPF/MF sob nº 077.591.342-15, dados extraídos da CNH nº 00162840869 DETRAN/RO expedida em 01/02/2021, que integraliza neste ato o seguinte imóvel:

a) Lote urbano sob nº 25 (vinte e cinco), com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), da quadra 05 (cinco), localizado na Rua Martins Pena, loteamento “PARQUE FORTALEZA”, perímetro urbano desta cidade e comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com a Rua Martins Pena, na distância de 12,00 metros; LADO DIREITO: com o lote 24, na distância de 30,00 metros; LADO ESQUERDO: com os lotes 26 e 27, na distância de 30,00 metros; FUNDOS: com o lote 02, na distância de 12,00 metros. Com edificação em alvenaria, modelo RESIDENCIAL, medindo 135,44m² (cento e trinta e cinco metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), de área construída, tudo conforme averbação Av-2/10.287 de 05/09/2022. Tudo conforme planta e memorial arquivados no 2º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Cacoal-RO, conforme matrícula 10.287- livro 2 de Registro Geral, avaliado em **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – Com a admissão da sócia qualificada na **cláusula terceira**, o capital social que era de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil

reais) é aumentado para R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), totalmente integralizado, sendo R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em moeda corrente do país e R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) com imóvel, correspondente a 21.500 (vinte e um mil e quinhentas) cotas de capital, com valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada, ficando assim distribuído entre os sócios:

TABELA DE FORMAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
LUCIANO JONJOB MILOMES	3.500	R$ 35.000,00	16,3
OSVALDINA JONJOB MILOMES	18.000	R$ 180.000,00	83,7
TOTAL	**21.500**	**R$ 215.000,00**	**100,0**

CLAUSULA QUINTA – O Sr. **ADELSON MILOMES,** brasileiro, natural de Porangatu/GO, nascido em 31/05/1956, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade RG n° 472718 SSP/DF, inscrito no CPF/MF 150.794.571-04, residente e domiciliado na Avenida Cuiabá nº 3033, Bairro Jardim Clodoaldo, nesta cidade de Cacoal/RO, CEP 76.963-665, por ser casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a sócia **OSVALDINA JONJOB MILOMES**, assina o presente instrumento, dando sua outorga para que o imóvel urbano, descrito no item “a” da cláusula segunda, seja integralizado como capital social da empresa ora constituída, conforme previsto no art. 1.647, I, do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresso consentimento e anuência de forma unânime dos demais sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, caso sejam postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a devida alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão exercidos pela sócia administradora **OSVALDINA JONJOB MILOMES**, que poderá exercê-la de forma individual e isoladamente, e será exclusivamente para os negócios da própria sociedade, sendo-lhes vedado o fornecimento de fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias a terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade empresária, sem autorização de ambos os sócios, representação essa que será de forma ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA NONA - A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º CC/2002)

Para tanto, firmam nesta mesma data, Contrato Social da Sociedade Limitada.

RESTAURANTE TIA DINA SABOR DA CASA LTDA

CONTRATO SOCIAL

LUCIANO JONJOB MILOMES, brasileiro, solteiro, natural de Nova Cacoal/RO, nascida em 18/08/1984, empresário, residente e domiciliado na Avenida Cuiabá nº 3033, Bairro Jardim Clodoaldo**,** na cidade de Cacoal/RO, CEP 76.963-665, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2282230 SSP-DF expedida em 27/09/2000 e inscrito no CPF/MF sob nº 009.445.431-03

OSVALDINA JONJOB MILOMES, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Paraíso do Norte/PR, nascida em 13/12/1953, residente e domiciliada na Avenida Cuiabá nº 3033, Bairro Jardim Clodoaldo**,** na cidade de Cacoal/RO, CEP 76.963-665, portadora da Cédula de Identidade. RG. nº 85049 SSP-RO e inscrita no CPF/MF sob nº 077.591.342-15, dados extraídos da CNH nº 00162840869 DETRAN/RO expedida em 01/02/2021, resolvem constituir uma sociedade empresaria limitada com as seguintes cláusulas:

NOME EMPRESARIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade exerce suas atividades sob o nome empresarial de **RESTAURANTE TIA DINA SABOR DA CASA LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede e foro na Avenida Cuiabá nº 3033, Bairro Jardim Clodoaldo, CEP 76.963-665, podendo abrir, manter e fechar filiais, escritórios, representações e outras dependências ou estabelecimento em qualquer parte do território nacional ou no exterior, observando-se a legislação vigente.

Parágrafo Único - filial 01: Na Avenida Cuiabá nº 3087 Lanchonete, Bairro Jardim Clodoaldo, CEP 76.963-665, na cidade de Cacoal-RO, inscrita no CNPJ nº 18.966.617/0002-02, tendo seu instrumento constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia, NIRE nº 11900202211 em 19/09/2018.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da social **matriz** e **filiais 01** é:
5611-2/03 – Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares;
5611-2/01 – Restaurantes e similares;
5611-2/04 – Bares e outros estabelecimentos especializados em bebidas.

DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 27/09/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002)**

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social é de R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), totalmente integralizado, sendo R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em moeda corrente do país e R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) com imóvel, correspondente a 21.500 (vinte e um mil e quinhentas) cotas de capital, com valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada, ficando assim distribuído entres os sócios:

TABELA DE FORMAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
LUCIANO JONJOB MILOMES	3.500	R$ 35.000,00	16,3
OSVALDINA JONJOB MILOMES	18.000	R$ 180.000,00	83,7
TOTAL	**21.500**	**R$ 215.000,00**	**100,0**

CLAUSULA SEXTA – O Sr. **ADELSON MILOMES,** brasileiro, natural de Porangatu/GO, nascido em 31/05/1956, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade RG n° 472718 SSP/DF, inscrito no CPF/MF 150.794.571-04, residente e domiciliado na Avenida Cuiabá nº 3033, Bairro Jardim Clodoaldo, nesta cidade de Cacoal/RO, CEP 76.963-665, por ser casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a sócia **OSVALDINA JONJOB MILOMES**, assina o presente instrumento, dando sua outorga para que o imóvel urbano, descrito no item “a” da cláusula segunda, seja integralizado como capital social da empresa ora constituída, conforme previsto no art. 1.647, I, do Código Civil.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

Parágrafo Único - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA - As cotas sociais são indivisíveis e impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que as onerem.

CLÁUSULA NONA - Os sócios neste ato declaram manter dever de lealdade à sociedade, traduzido na colaboração e participação ativa na gestão dos negócios objetivando o sucesso do empreendimento comum, e principalmente, abstendo-se de atos prejudiciais aos interesses comuns, sob pena de caracterização transgressão e descumprimento do dever de lealdade as normas da sociedade empresária.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - A administração da sociedade empresária e o uso do nome empresarial serão exercidos pela sócia administradora **OSVALDINA JONJOB MILOMES**, que poderá exercê-la de forma isoladamente ou em conjunto, e será exclusivamente para os negócios da própria sociedade, sendo-lhes vedado o fornecimento de fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias a terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade empresária, sem autorização de ambos os sócios, representação essa que será de forma ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Primeiro - Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, a administradora procederá com a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos termos do artigo 1.065 do Código Civil.

Parágrafo Segundo - A sócia administradora poderá fixar uma retirada mensal, a título de *pró-labore,* observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Terceiro - A administradora no exercício de suas funções deverá guardar o cuidado e a diligência esperados nas conduções dos negócios, nos termos do artigo 1.011 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A administradora declara, sob as penas da Lei, não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, bem como seus efeitos, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, nos termos do artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O exercício social coincidirá com o ano calendário, e em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado um Balanço Geral para apuração dos lucros ou prejuízos, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - A distribuição dos lucros ou resultados será apurada em balancete trimestral e poderão ser realizadas de forma desproporcional em relação à participação no capital social. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente da eventual pagamento de “pró-labore”.

DO FALECIMENTO E DA INCAPACIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz (curador). Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, sendo pago conforme disposição econômica da empresa em numerários (dinheiro) em até 12 prestações de igual valor atualizadas pelo IGP-M, em bens móveis ou imóveis.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A presente empresa será regida pelas normas da Sociedade Limitada, dispostas nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil/2002 e supletivamente no pelas normas da Sociedade Anônima (Lei 6.404/76), nos termos do Parágrafo Único do art. 1.053 do Código Civil em casos em que as regras específicas das sociedades limitadas forem omissas e se houver compatibilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Cacoal/RO, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo da execução e/ou interpretação deste ato constitutivo, mediante a renúncia por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim, justo e contratado, assinam o presente contrato, a fim de que produza os regulares efeitos do Direito.

Cacoal/RO, 08 de novembro de 2022.

_____

LUCIANO JONJOB MILOMES

_____

OSVALDINA JONJOB MILOMES

ASSINATURA ELETRÔNICA

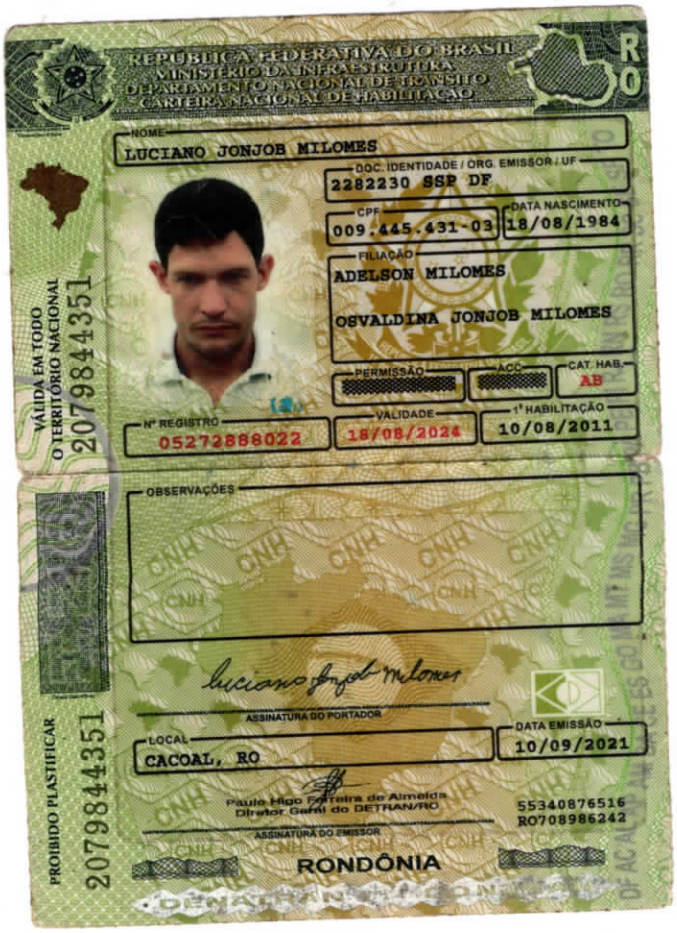
Certificamos que o ato da empresa RESTAURANTE TIA DINA SABOR DA CASA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00944543103	LUCIANO JONJOB MILOMES
07759134215	OSVALDINA JONJOB MILOMES

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2022 20:02 SOB Nº 11201099071.
PROTOCOLO: 220532788 DE 04/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214894220. CNPJ DA SEDE: 18966617000121.
NIRE: 11201099071. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/11/2022.
RESTAURANTE TIA DINA SABOR DA CASA LTDA

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
RO
NOME
LUCIANO JONJOB MILOMES
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2282230 SSP DF
CPF
009.445.431-03
DATA NASCIMENTO
18/08/1984
FILIAÇÃO
ADELSON MILOMES
OSVALDINA JONJOB MILOMES
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
05272888022
VALIDADE
18/08/2024
1ª HABILITAÇÃO
10/08/2011
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CACOAL, RO
DATA EMISSÃO
10/09/2021
Paulo Hiqo Ferreira de Almeida
Diretor Geral do DETRAN/RO
ASSINATURA DO EMISSOR
55340876516
RO708986242
RONDÔNIA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
07984435


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
RO
NOME
OSVALDINA JONJOB MILOMES
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
85049 SSP RO
CPF
077.591.342-15
DATA NASCIMENTO
13/12/1953
FILIAÇÃO
ANTONIO JONJOB
LAURA DA SILVA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
00162840869
VALIDADE
31/01/2024
1ª HABILITAÇÃO
12/11/1991
OBSERVAÇÕES
A
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CACOAL, RO
DATA EMISSÃO
01/02/2021
Nell Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral - DETRAN/RO
ASSINATURA DO EMISSOR
85549508386
RO711233004
RONDÔNIA
DENATRAN
CONTRAN
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2002906373
PROIBIDO PLASTIFICAR
2002906373

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.966.617/0001-21 **MATRIZ**		**27/09/2013**

NOME EMPRESARIAL
RESTAURANTE TIA DINA SABOR DA CASA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CUIABA	**3033**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.963-665	**JARDIM CLODOALDO**	**CACOAL**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DONI.BSB@HOTMAIL.COM	**(61) 9571-4489**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/09/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/11/2022** às **18:33:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.966.617/0001-21

Razão Social: RESTAURANTE TIA DINA SABOR DA CASA LTDA

Endereço: AV CUIABA 3033 / JARDIM CLODOALDO / CACOAL / RO / 76963-665

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120803432235393158

Informação obtida em 16/12/2022 15:42:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESTAURANTE TIA DINA SABOR DA CASA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.966.617/0001-21
Certidão nº: 45636769/2022
Expedição: 16/12/2022, às 15:35:01
Validade: 14/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESTAURANTE TIA DINA SABOR DA CASA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.966.617/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RESTAURANTE TIA DINA SABOR DA CASA LTDA
CNPJ: 18.966.617/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:32:43 do dia 04/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2023.
Código de controle da certidão: **B478.22F0.DC07.9D76**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20225300606216**
Código de Controle: **300606216**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **18966617000121**
Nome ou Razão Social: **RESTAURANTE TIA DINA SABOR DA CASA LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..: TRANSAÇÕES COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Emitida em.: 16/12/2022 14:36:25
Validade....: 16/03/2023

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

Imprimir Fechar Janela

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Certidão Negativa de Débitos Nº 44204 / 2022

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **REGULARIDADE FISCAL**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de RESTAURANTE TIA DINA SABOR DA CASA LTDA,** CPF/CNPJ nº **18.966.617/0001-21**, situado(a) no municipio de CACOAL **.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: **44204/ 2022**

Código de Autenticidade: **93FB59802851E622C43D762082ECBDEA**

Emitida em: **02/12/2022** Válida até: **31/01/2023**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RESTAURANTE DA
TIA DINA

RESTAURANTE E LANCHONETE TIA DINA
LUCIANO JONJOB MILOMES
CNPJ nº. 18.966.617/0001-21
Av. Cuiabá, 3033- B airro Jardim Clodoaldo • Cacoal - RO, CEP:76.963 – 665

DISK ENTREGA (69) 99952-2323
(69) 99269-7189
(69) 99982-3393

ANEXO V

MODELO DE OFÍCIO/DOCUMENTO INDICANDO A CAPACIDADE TÉCNICA TOTAL DE REFEIÇÕES

Empresa Credenciante: Restaurante Tia Dina Sabor da Casa Ltda CNPJ: 18.966.617/0001-21. Conforme solicitação constante no Termo de Referência e Edital de Chamamento Público nº 027/2022, segue abaixo tabela demonstrando a capacidade técnica da credenciada emquantidade de oferta de acordo com o Edital.

Localidade	Assentos disponíveis	Capacidade técnica **máxima** de refeições destinados a atender o Programa Prato Fácil	Período de fornecimento
Cacoal - Ro	150	600	12 (doze) meses.

- Estou ciente de que é vedado qualquer tipo de discriminação em relação a locais de assentos, ambientes, etc, bem como que o ambiente deve estar em condições de uso.
- Estou ciente de que o limite ofertado é em sua quantidade máxima, podendo haver distribuição de refeições abaixo deste quantitativo, de acordo com a subdivisão entre as credenciadas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cacoal – Ro., 22 de Dezembro de 2022

Osvaldina Jonjob Milomes

(assinatura do representante legal da Credenciada)

RESTAURANTE DA
TIA DINA

DISK ENTREGA (69) 99952-2323
(69) 99269-7189
(69) 99982-3393

RESTAURANTE E LANCHONETE TIA DINA
LUCIANO JONJOB MILOMES
CNPJ nº. 18.966.617/0001-21
Av. Cuiabá, 3033- B airro Jardim Clodoaldo • Cacoal - RO, CEP:76.963 – 665

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Nome da empresa: Restaurante Tia Dina Sabor da Casa Ltda

Declaramos, para fins de participação no Chamamento Público nº 027/2022, o seguinte:

• Declaramos para os fins de direito, a inexistência de fato impeditivo e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Nos termos do Art. 32, § 2.º da Lei nº. 8.666/93, comprometemo-nos, sob as penas da Lei, levar ao conhecimento da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;

• Declaramos aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de credenciamento, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;

• Cumprimos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

• Declaramos, outrossim, que nos submetemos a qualquer decisão que a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), venha a tomar na escolha da credenciada, obedecidos os critérios estabelecidos no edital, reconhecendo, ainda, que não teremos direito a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cacoal – Ro, 22 de Dezembro de 2022

Osvaldina Jonjob Milomes

(assinatura do representante legal da Credenciada)

RESTAURANTE DA
TIA DINA

DISK ENTREGA (69) 99952-2323
(69) 99269-7189
(69) 99982-3393

RESTAURANTE E LANCHONETE TIA DINA
LUCIANO JONJOB MILOMES
CNPJ nº. 18.966.617/0001-21
Av. Cuiabá, 3033- B airro Jardim Clodoaldo • Cacoal - RO, CEP:76.963 – 665

ANEXO – III

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social,

Restaurante Tia Dina Sabor da Casa Ltda, (Pessoa Jurídica), estabelecido(a) à Rua/Av Cuiabá 3033, bairro Jardim Clodoaldo, na cidade de Cacoal Rondonia, inscrita no (CNPJ) sob o n.º 18.966.617/0001-21, por seu representante, Sr. (a) Osvaldina Jonjob Milomes, comprovante de vínculo anexo, vem requerer nos termos do edital de Credenciamento de Restaurante para fornecimento de refeições prontas para atender a demanda do Programa Prato Fácil, conforme Processo Administrativo nº 0026.070394/2022-99, de Chamamento Público nº 0272022, publicadono Diário Oficial do Estado (DOE), no dia 08 de dezembro de 2022, o credenciamento junto à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, para o fornecimento de refeições para atender a demanda do certame em epígrafe.

Para tanto, manifesta a sua concordância com os termos do edital e da minuta do contrato adotado pela SEAS, do qual tem plena ciência, inclusive quanto aos preços oferecidos.

DECLARA saber que serão remunerados de acordo com o fornecimento efetivamente praticado, na estrita conformidade com os critérios estabelecidos na licitação, incluindo termos, editais, e demais expedientes pertinentes.

Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços a serem executados.
- Recebemos da SEAS todas as informações necessárias ao Credenciamento;
- Estamos cientes de todos os critérios, requisitos e vedações especificados noedital, com eles concordamos plenamente.

Cacoal – Ro, 22 de Dezembro de 2022.

Osvaldina Jonjob Milomes

(representante legal identificado)